



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 882/2023/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012008/2023-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Edital n.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) \*\*590.588\*\*
- 2) \*\*270.982\*\*
- 3) \*\*244.524\*\*
- 4) \*\*984.178\*\*
- 5) \*\*760.372\*\*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592945** e o código CRC **82523D55**.

